



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE  
ESTADO DE SERGIPE

PROJETO DE LEI Nº01/2023  
18 DE JANEIRO DE 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE  
ALEGRE DE SERGIPE-SE  
APROVADO 13/04/2023

*[Handwritten signature]*

Nomeia o Bairro conhecido por “Conjunto de Cissão”, passando esse a se chamar, **JOSÉ RUI DE LIMA**.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE / SE, APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - A partir da vigência da presente Lei fica Nomeado o Bairro conhecida por “Conjunto de Cissão”, em homenagem a **JOSÉ RUI DE LIMA**.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado em fixar placa de denominação contemplada por esta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Monte Alegre de Sergipe – SE, 18 de Janeiro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE  
ALEGRE DE SERGIPE-SE  
APRESENTADO 02/03/2023

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
ROBSON SOARES DOS SANTOS

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE  
ALEGRE DE SERGIPE  
RECEBIDO 17/02/23

*[Handwritten signature]*

Praça Presidente Emilio Garrastazu Médici n.º 35 - Centro  
Monte Alegre de Sergipe - CEP 49690. 000



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE  
ESTADO DE SERGIPE**

**JUSTIFICATIVA**

José Rui de Lima (Zé Rui) como era conhecido, teve sua trajetória de militância marcada na luta pela terra, através das Comunidades Eclesiais de Bases - CEBS. Contribuiu na luta dos Assentamentos Barra da Onça, Queimada Grande, Caldeirão Pedrinha em Poço Redondo bem como pela luta da Ilha de São Pedro em Porto da Folha e em outros municípios do estado de Sergipe, com o apoio do Bispo Dom José Brandão de Castro. Rui residia na cidade de Monte Alegre de Sergipe ao lado de sua companheira Maria Lúcia do Nascimento. Foi um homem que sempre colocou a sua vida a disposição dos Movimentos Sociais. Um excelente profissional deixou sua marca por onde passou e será lembrado pela sua paciência, alegria e criatividade. Teve importante relevância para o nosso município.

Por todo o exposto, se espera o apoio dos Nobres Pares, pois se entende que há elementos suficientes que corroborem um posicionamento favorável no sentido da aprovação do presente Projeto de Lei.

Assinatura manuscrita em tinta azul de Robson Soares dos Santos.

---

**ROBSON SOARES DOS SANTOS**

Vereador